
PROJETO DE LEI N° 202/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, O PROJETO DE LEI "EU DOU VIDA POR PARAUAPEBAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Parauapebas, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos no Âmbito do Município de Parauapebas, o "agosto Vermelho", campanha de doação de sangue denominada: **"EU DOU VIDA POR PARAUAPEBAS"**, celebrado anualmente no mês de agosto.

Parágrafo Único: O mês será dedicado a realização de eventos para incentivar, motivar e conscientizar a doação de sangue, ou a melhor data acordada entre os envolvidos.

Art. 2º - O evento hora instituído, passará a constar no Calendário Oficial da Secretaria de Saúde.

Art. 3º – Para a realização da campanha **"EU DOU VIDA POR PARAUAPEBAS"**, o Poder Legislativo deverá divulgar a campanha durante o mês de agosto para o maior número possível de pessoas, com o intuito de incentivar a participação da comunidade através de fóruns regionais, entidades de classes, rádio, internet, associações e demais meios de comunicação.

Art. 4º – As despesas advindas deste projeto, serão de responsabilidade do poder Executivo com base na dotação existente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 07 de novembro de 2022

_____
Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 202/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Movimento **EU DOU SANGUE** entende a doação de sangue, como uma forma de cultivar a paz. Este ato de solidariedade nos aproxima, mesmo que aquele que dá não sabe quem recebeu e aquele que recebe não sabe quem deu. Sangue não tem cor, não tem raça, nem gênero. Nem religião, nem partido político, nem classe social, nem time de futebol. Sangue nos une, nivela e nos equipara. Sangue é vermelho e ponto!

"Eu Dou Sangue Por Parauapebas". O objetivo da iniciativa é sensibilizar a população a fazer doação de sangue sempre que possível. Nos meses de junho, julho e agosto, com a chegada do inverno e das férias o volume de doações diminui.

Segundo dados do Ministério da Saúde, atualmente apenas 1,9% da população brasileira doa sangue, enquanto o ideal seria 3%. Com base nesses números foi criada a campanha "Eu dou sangue por Parauapebas", que tem como objetivo esclarecer as dúvidas e conscientizar sobre a necessidade da doação.

A doação de sangue é um gesto solidário de doar uma pequena quantidade do próprio sangue para salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias.

Uma única doação pode salvar até quatro vidas. Um simples gesto de amor e solidariedade pode gerar muitos sorrisos. Faça sua parte, independentemente de

parentesco entre o doador e quem receberá a doação. O sangue é insubstituível e sem ele é impossível viver.

O objetivo ainda é manter os estoques de sangue sempre abastecidos e não apenas em datas específicas ou quando algum conhecido precisar. Vidas dependem de você!

Assim sendo e diante da relevância do presente projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.